



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL

Câmara Municipal
de
Oliveira do Hospital

ATA Nº 19/2016

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA
DE 8 DE SETEMBRO DE 2016



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----ATA N.º 19/2016 -----

-----Aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezasseis, no **Salão Nobre** do edifício dos Paços do Município de Oliveira do Hospital, reuniu **ordinariamente** a Câmara Municipal, sob a Presidência de **José Carlos Alexandrino Mendes**, encontrando-se presentes os seguintes Vereadores: **José Francisco Tavares Rolo, Maria da Graça Madeira de Brito da Silva e Nuno Jorge Perestrelo Ribeiro**.-----

-----Secretariou a presente reunião, o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, João Manuel Nunes Mendes.-----

-----Depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, eram dez horas, tendo a Câmara Municipal deliberado, por todos os membros presentes, justificar a falta dada pelo vereador João Luís Oliveira Figueiredo Ramalhete Carvalho, que usando da faculdade que lhe é permitida pelo artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro na redação, dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, foi substituído no exercício das suas funções de vereador pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem de precedência da lista do Partido Socialista – PS – Manuel Fernando Morais da Silva Garcia, em conformidade com o disposto no n.º 6, do artigo 77.º e artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.-----

-----Foi igualmente deliberado, por todos os membros presentes, justificar a falta dada pelos vereadores, Teresa Maria Mendes Dias e João Filipe Rodrigues de Brito à presente reunião, nos termos do disposto na alínea c) do artigo 39º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA-----

DOC.1

-----Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria respeitante ao dia **7 de setembro de 2016**, cujo saldo disponível em receita orçamental é de **2.125.608,67 €** (dois milhões, cento e vinte e cinco mil, seiscientos e oito euros e sessenta e sete centavos), conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.-----

ASSUNTOS

1 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----

-----Não se encontrando presente nenhum munícipe para além dos elementos dos órgãos da comunicação social local, não se registou qualquer intervenção neste ponto da Ordem do Dia.-----

2 - ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro e depois de questionados pelo Presidente da Câmara, inscreveram-se para intervir no período de antes da ordem



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

do dia os senhores vereadores José Francisco Rolo e Nuno Ribeiro, pelo que o Sr. Presidente da Câmara e os senhores vereadores prosseguiram apresentando os seguintes assuntos: -----

2.1 – INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOSÉ FRANCISCO ROLO-----

2.1.1 – INTERVENÇÕES/INVESTIMENTOS NO CONCELHO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL-----

U.D.E.S.

-----O vereador José Francisco Rolo fez a seguinte declaração, que se transcreve na íntegra: -----

-----“O facto de como autarca ter, também, gozado um curto período de férias obriga-nos a acompanhar a atividade municipal do nosso concelho e da nossa região, pelo que não posso deixar de fazer aqui duas notas: uma, manifestamente positiva, que é o facto de um conjunto de obras e de intervenções estar a avançar no terreno, ou seja, obras que vão resolver alguns dos problemas das nossas comunidades e das nossas freguesias assim como o conjunto de boas notícias que vão chegando à Câmara Municipal relativamente a um conjunto de projetos e intervenções candidatados no âmbito dos programas comunitários. E depois, paralelamente, também não posso deixar de notar algum, diria “divertido *show off*” que vai ocorrendo com alguma politicazinha a nível local. Diria que, muitas vezes, há falta de conhecimento das coisas boas existentes no concelho, há quem se entretenha a fazer “*show off*” noticioso com pequenas coisinhas, com “*fait divers*” para entreter, típicos das atividades de entretenimento de verão. Julgo que o facto de ter estado fora do concelho me permitiu ver, claramente, duas coisas, por um lado o Município de Oliveira do Hospital cumpre a sua função, ou seja, lança os projetos e as obras avançam, e por outro lado, outros vão-se entretendo a promover ou a lançar entretenimento com *show off* de notícias que eu diria, notícias um bocado reptílineas.” -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

2.2 – INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO RIBEIRO-----

2.2.1 – VOTO DE RECONHECIMENTO – ATLETA OLIVEIRENSE, JOSÉ MIGUEL STOFEL SANTOS -----

U.D.E.S.

-----O vereador Nuno Ribeiro propôs à Câmara Municipal que delibere aprovar um voto de reconhecimento ao atleta oliveirense, José Miguel Stofel Santos, que pratica Tiro Desportivo ao serviço do Clube A. C. Mira Tiro, por ter alcançado o 5º lugar no campeonato do mundo “Tiro Desportivo com Armas de Caça, na Disciplina: Trap 5”, que decorreu nos dias 2, 3 e 4 de setembro do ano em curso, uma prova organizada pelo “Complexo de Tiro O Pinhal” e a Federação Portuguesa de Tiro com Armas de Caça que reuniu cerca de 200 atletas nacionais e internacionais. -

-----A Câmara Municipal deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta. -----

2.3 – INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA-----

2.3.1 – REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA CASA DA CULTURA CÉSAR OLIVEIRA-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----O Presidente da Câmara referiu-se à Casa da Cultura César de Oliveira realçando que por decisão municipal e garantido o apoio dos fundos comunitários, no âmbito do Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano, aquele espaço vai ser objeto de uma intervenção maior, com destaque para o novo e maior auditório. Disse tratar-se de uma solução que, no seu entender, só será possível com a ligação ao desativado Colégio Brás Garcia de Mascarenhas e terrenos adjacentes que também necessitam de trabalhos de recuperação. De seguida passou a palavra à vereadora Graça Silva por considerar que “está em causa uma obra que marcará o seu mandato e a sua história enquanto Vereadora da Cultura”. -----

-----Tomando o uso da palavra, a vereadora Graça Silva começou por reforçar o facto de que “houve uma primeira fase de requalificação da Casa da Cultura César Oliveira em que foi projetada a adaptação daquele espaço assim como do respetivo auditório”. Prosseguiu referindo que “após a reivindicação do Sr. Presidente da Câmara, tornou-se possível avançar para algo que realmente o povo oliveirense merece, e que é ter um novo auditório com 300 lugares, que há muito que era desejado na área da Cultura, e assim podermos ter, também, outro tipo de cartaz que até então não era possível e que como já referi, o povo e o concelho merecem”. -----

-----Tendo presente a maquete da requalificação daquele espaço a vereadora Graça Silva passou a apresentar as alterações nela prevista esclarecendo que aquele equipamento cultural vai contemplar três espaços distintos devidamente adaptados para pessoas com mobilidade reduzida. Fez assim saber que “o atual auditório vai dar lugar a uma sala de exposições e de acolhimento das pessoas que aguardam o início do espetáculo”, realçando o facto do edifício do antigo Colégio Brás Garcia de Mascarenhas estar, também, incluído neste projeto de forma a complementar aquele novo equipamento cultural que contará com um pequeno espaço no seu interior, exclusivamente dedicado a concertos ao ar livre. Disse tratar-se de um espaço que, na sua opinião, será eventualmente o único na nossa região com potencialidade para acolher diversificados programas culturais, uma vez que, para além do auditório com a capacidade para 300 pessoas, será igualmente criado um médio espaço com a capacidade para 120/180 lugares que poderá, igualmente, ser aproveitado para a realização de conferências e exposições”. Concluiu declarando que se trata de um equipamento cultural há muito desejado e reivindicado pelos oliveirenses e que, certamente, nos vai permitir ter outro tipo de oferta cultural tornando assim mais sustentável a cultura do concelho de Oliveira do Hospital”. -----

-----Sobre o assunto, o Presidente da Câmara acrescentou que “como todos sabem, a Casa da Cultura já não reunia os requisitos necessários. Para além de pequena, a Casa da Cultura não tem boca de palco e os filmes que se estreiam em Lisboa e Porto têm que ser estreados, no mesmo dia, em Oliveira do Hospital”. Realçou no entanto que “este projeto não desvirtua o edifício “Casa da Cultura César Oliveira” nem a fachada do edifício do antigo Colégio Brás Garcia de Mascarenhas, lembrando que “atualmente o palco e os respetivos camarins já não reúnem as condições ideais e necessárias para acolher os artistas”. -----

-----De seguida o Sr. Presidente Câmara mostrou-se disponível para prestar esclarecimentos adicionais relativamente a esta matéria caso os senhores jornalistas presentes pretendessem colocar alguma questão. -----

-----Interveio o Jornalista, Paulo Leitão, que questionou o Presidente da Câmara sobre qual vai ser o destino do edifício do antigo Colégio Brás Garcia de Mascarenhas, ao que aquele autarca e o vereador José Francisco Rolo esclareceram que o objetivo principal é a criação de um conjunto de gabinetes destinados a acolher diferentes iniciativas para vários usos diariamente criados na cidade, incluindo o Posto de Turismo de Oliveira do Hospital. Referiram, em suma, que aquele espaço terá



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

a função de um “welcome center”, ou seja um espaço de acolhimento e informação de carácter turístico e de boas vindas ao concelho de Oliveira do Hospital”. -----

-----Depois de questionado pelo Jornalista, Paulo Leitão, o Presidente da Câmara disse que as obras de remodelação e ampliação da Casa da Cultura deverão arrancar no último trimestre deste ano, prevendo-se que a sua abertura ao público aconteça durante o mês de outubro de 2017, esclarecendo no entanto que tudo depende do projeto de especialidades. Aproveitou para dar conta de todas as obras e investimentos que já se encontram em execução no concelho de Oliveira do Hospital e elencou um conjunto de projetos/investimentos que em breve, também, se iniciarão no concelho. Realçou que “muitas vezes há quem entenda que as obras só acontecem porque há eleições. Neste caso, nada de mais errado, porque este conjunto de obras só é possível porque o Quadro Comunitário assim o permitiu, caso contrário não teríamos capacidade financeira para realizar todas estas obras. De qualquer maneira, se estas obras incomodam muita gente, ainda mais incomodados vão ficar, porque há um conjunto de obras que ainda estão para ser lançadas. Mas também não vou deixar de as fazer só porque em 2017 há eleições autárquicas”. -----

-----O Presidente da Câmara concluiu dando conta que por ocasião das comemorações do Feriado Municipal do Município de Oliveira do Hospital (7 de outubro) vai estar em cena nos dias 8 e 9 de outubro, às 21:30 horas, na Casa da Cultura César Oliveira, a peça “Noivos Por Acaso”, uma comédia com Fernando Mendes que conta com o seguinte elenco: Carla Andrino, Jorge Mourato e Patrícia Tavares, provavelmente o último espetáculo a realizar naquele espaço.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

-----O Presidente da Câmara prosseguiu apresentando os seguintes assuntos, constantes da agenda de trabalhos, antecipadamente entregue a todos os membros. -----

3 - ORDEM DO DIA -----

3.1 - APROVAÇÃO DA ATA N.º 18, DA REUNIÃO DE 25 DE AGOSTO DE 2016 -----

D.A.G.F.

-----A ata da reunião ordinária realizada no dia 25 de agosto de 2016 (ATA N.º18/2016), que havia sido previamente distribuída, foi submetida à aprovação da Câmara Municipal. Após votação, foi a mesma aprovada, por todos os membros presentes. De harmonia com o disposto no n.º 3, do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprova o novo Código do Procedimento Administrativo (CPA), o vereador Manuel Fernando Garcia não participou na votação desta ata uma vez que não esteve presente na reunião a que ela respeita.

-----Ainda sobre este assunto e no que se refere à reunião ordinária do mês de setembro do ano em curso, inicialmente agendada para o dia 15 de setembro, a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara, deliberou, por todos os membros presentes e nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 40º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aquela reunião seja adiada para o dia 22 de setembro, com início às 10:00 horas.-----

3.2 - MAPA DE FUNDOS DISPONÍVEIS DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2016 -----

D.A.G.F./DOC.2

-----Nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 7º, da Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara, tomou conhecimento e deliberou,



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

por todos os membros presentes, aprovar o Mapa de Fundos Disponíveis do Município de Oliveira do Hospital referente ao mês de setembro de 2016, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.-----

3.3 - PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DOS LOTES 6 E 7, SITUADOS NA RUA DA ESCOLA PRÉ-PRIMÁRIA, EM ERVEDAL DA BEIRA-----

D.A.G.F.

-----Tendo presente o ofício, com o registo de entrada número 12821, de 30 de agosto de 2016, remetido pela União de Freguesias de Ervedal e Vila Franca da Beira, a Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea g), do n.º 1, do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por todos os membros presentes, adquirir àquela autarquia o prédio urbano denominado de Lote 6/7, com a área de 625 m², sito em Quintal, Rua da Escola Pré-Primária, freguesia de Ervedal e Vila Franca da Beira, a confrontar de Norte com Agostinho Narciso, a Sul com Rua, a Nascente e a Poente com Manuel Ferrão Paiva Pombo, pelo preço global de 1.850,00 € (mil oitocentos e cinquenta euros), descrito na Conservatória do Registo Predial de Oliveira do Hospital, sob o número 4920/20160323 e inscrito na matriz predial urbana sob o número 1710 da freguesia de Ervedal e Vila Franca da Beira, destinado à construção da Unidade de Saúde de Ervedal da Beira. -----

3.4 - PROTOCOLO COM A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO CENTRO - UNIDADE DE SAÚDE DE ERVEDAL DA BEIRA-----

U.D.E.S./DOC.3

-----Tendo presente o e-mail, com o registo de entrada número 13069, de 6 de setembro de 2016, remetido pela Administração Regional de Saúde do Centro, a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara, deliberou, por todos os membros presentes, aprovar em minuta, o Protocolo a celebrar entre a Administração Regional de Saúde do Centro, IP e o Município de Oliveira do Hospital, visando a regulação da cooperação técnica e financeira para a realização de obras de requalificação da Unidade de Saúde de Ervedal da Beira, do Centro de Saúde de Oliveira do Hospital, para a prestação de cuidados de saúde adequados, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião.-----

3.5 - 3.ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2016-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal a seguinte proposta, que se transcreve na íntegra:-----

-----“Considerando as necessidades em matéria de recursos humanos no Município **proponho que a Câmara delibere**, tendo em conta o disposto no artigo 28.º e 29.º do Anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e no uso da competência prevista na subalínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **submeter à Assembleia, para aprovação**, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 4 do artigo 29.º do Anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e na alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **a 3.ª Alteração ao Mapa de Pessoal para 2016, consubstanciada na proposta de criação dos seguintes lugares:**-----

-----**Lugares a criar:**-----

-----**Unidade de Desenvolvimento Económico e Social:**-----

-----**1 lugar de Assistente Operacional (Auxiliar de Serviços Gerais) por tempo indeterminado**



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----2 lugares de Assistente Operacional (Auxiliar Administrativo) a termo resolutivo certo” --
-----A Câmara Municipal deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta. -----

3.6 - PROPOSTA DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA A CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO ATRAVÉS DA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO DETERMINADO PARA QUATRO LUGARES DE ASSISTENTE OPERACIONAL (CANTONEIRO DE VIAS) -----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal a seguinte proposta, que se transcreve na íntegra:-----

----- “Considerando que:-----

-----I. O mapa de pessoal do Município de Oliveira do Hospital para o ano de 2016 foi aprovado pela Assembleia Municipal através de deliberação de 18 de dezembro de 2015, tendo sido alterado nas sessões de fevereiro e junho de 2016 da Assembleia Municipal, contendo os postos necessários para o cumprimento das atividades de natureza permanente e temporária a desenvolver durante o presente ano; -----

-----II. De acordo com o previsto no n.º 1 do art.º 30.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, doravante LTFP os serviços da administração pública podem promover o recrutamento dos necessários à ocupação dos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal; -----

-----III. Do dimensionamento do mapa de pessoal para a categoria de Assistente Operacional (cantoneiro de vias), com a previsão de 18 postos de trabalho (14 por tempo indeterminado e 4 por tempo determinado), resulta o preenchimento de 14 lugares por tempo indeterminado estando vagos 4 a termo resolutivo certo, indiciando manifestas necessidades de pessoal nesta área de atividade; -----

-----IV. A previsão da necessidade de efetuar pequenas reparações e preparar a limpeza de bermas, valetas, sargetas e aquedutos na vasta rede viária municipal (alínea h) do n.º 1 do art.º 57.º da LTFP) exige o funcionamento de equipas de trabalho de que os cantoneiros de vias são parte fundamental; -----

-----V. Nessa medida impõe-se a existência de um número suficiente de trabalhadores Assistentes Operacionais (cantoneiros de vias), cuja ausência não permite assegurar de forma eficiente e eficaz a operacionalidade de meios e com consequências na prossecução do interesse público; -----

-----VI. Atenta a evolução de recursos humanos nesta área de atividade, resulta evidente a necessidade de proceder ao recrutamento de trabalhadores que permita colmatar as carências existentes; -----

-----VII. As referidas carências configuram necessidades temporárias e urgentes de pessoal que justificam a autorização de abertura de um procedimento concursal para preenchimento de postos de trabalho vagos, com vista à constituição de relação jurídica de emprego público por tempo determinado; -----

-----VIII. Nos termos do disposto no artigo 32.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março (Lei do Orçamento de Estado para 2016), “As autarquias locais e demais entidades da administração local podem proceder ao recrutamento de trabalhadores, nos termos e de acordo com as regras previstas na legislação aplicável, incluindo a Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, alterada pelas Leis n.os 82-D/2014, de 31 de dezembro, 69/2015, de 16 de julho, e 132/2015, de 4 de setembro, e pela presente



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

lei, no que diz respeito às regras de equilíbrio orçamental, cumprimento dos limites de endividamento e demais obrigações de sustentabilidade das respetivas finanças locais.", regras que se mostram cumpridas no Município de Oliveira do Hospital; -----

-----IX. De acordo com solução interpretativa uniforme da Direção-geral das Autarquias Locais, de 15 de maio de 2014, devidamente homologada pelo Senhor Secretário de Estado da Administração Local, em 15 de julho de 2014, "As autarquias locais não têm de consultar a Direção -Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA) no âmbito do procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação"; -----

-----X. Se encontra satisfeita a exigência de cabimento orçamental para efeitos de ocupação de 4 postos de trabalho da categoria em apreço; -----

-----XI. Os Recursos Humanos procederam ao carregamento, no Sistema Integrado de Informação das Autarquias Locais (SIIAL), de todos os dados relativos à caracterização dos recursos humanos desta Edilidade e reportados ao 2.º trimestre do ano de 2016, razão pela qual se constata o cumprimento, pontual e integral, dos deveres de informação previstos naquele diploma legal por este Município; -----

-----XII. Qualquer recrutamento que seja efetuado não pode prejudicar o cumprimento das regras previstas na citada Lei, pelo que se pretende proceder à abertura de procedimento concursal destinado ao preenchimento de 4 postos de trabalho; -----

-----XIII. A categoria de Assistente Operacional (cantoneiro de vias) da carreira de Assistente Operacional, corresponde a uma das carreiras do regime geral, prevista na LTFP, efetuando-se o respetivo recrutamento mediante o disposto na Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril; -----

-----XIV. De acordo com o previsto no artigo 3.º da citada Portaria n.º 83-A/2009, os procedimentos concursais revestem a modalidade comum quando se destinam ao imediato recrutamento para ocupação de postos de trabalho previstos, e não ocupados, do mapa de pessoal do Município de Oliveira do Hospital; -----

-----XV. Compete à entidade que autoriza a abertura dos procedimentos concursais estabelecer o prazo de apresentação de candidaturas, nos termos do artigo 26.º da Portaria n.º 83-A/2009; -----

-----XVI. A competência para autorizar a abertura de um procedimento concursal destinado a todos os indivíduos cabe, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, por força do disposto no 2 do artigo 42.º preambular da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, à Câmara Municipal; -----

-----Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo do disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, por força do disposto no 2 do artigo 42.º preambular da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho bem como, do n.º 1 do art.º 30.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o seguinte: -----

----- **Autorizar a abertura de procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego público, através da celebração de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, destinado ao preenchimento de 4 (quatro) postos de trabalho de Assistente Operacional (cantoneiro de vias) da carreira de Assistente Operacional, previsto no mapa de pessoal do Município de Oliveira do Hospital, fixando em dez dias o prazo para apresentação de candidaturas.** -----

-----A despesa decorrente do presente procedimento concursal comum está inscrita no orçamento para o ano de 2016, havendo saldo disponível para o efeito." -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta. -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

3.7 - PROPOSTA DE CIDADÃOS E ENTIDADES A HOMENAGEAR NO FERIADO MUNICIPAL - 7 DE OUTUBRO DE 2016-----

D.A.G.F./DOC.s 4 a 9

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, no próximo dia 7 de outubro, Feriado Municipal, o Município de Oliveira do Hospital atribua as Medalhas de Ouro e de Mérito Municipal, aos seguintes cidadãos e entidade:-----

MEDALHA DE OURO:-----

-----Dulce dos Prazeres Fidalgo Álvaro Pássaro-----

-----Carlos Jorge Neto Martins-----

MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL:-----

-----Joaquim Carvalheira de Almeida (a título póstumo)-----

-----António Manuel Cardoso da Fonseca (a título póstumo)-----

-----Amadeu Gonçalves Cura & Filhos, Lda.-----

-----António Andrade Fontes-----

-----Seguidamente fez uma pequena leitura dos Curricula Vitae, documentos **que se anexam e que ficam a fazer parte integrante desta ata**, relativos a cada um dos cidadãos e entidade acima referidos.-----

-----Colocado o assunto à votação, a Câmara Municipal, decorrida a votação nominal e por escrutínio secreto, deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta e submetê-la à aprovação da Assembleia Municipal, acompanhada dos respetivos Curriculum Vitae, nos termos do Regulamento dos Títulos Honoríficos do Concelho de Oliveira do Hospital.-----

-----Mais foi deliberado submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal a deliberação tomada pela Câmara Municipal, em reunião ordinária de 17 de março de 2016 relativa à proposta de atribuição da Medalha de Mérito Municipal ao antigo regente da Filarmónica Avoense, Mário Luís da Costa.-----

-----Ainda sobre este assunto, o Presidente da Câmara aproveitou para anunciar que a Sessão Solene do Feriado Municipal do próximo dia 7 de outubro, que vai decorrer na Casa da Cultura César Oliveira, vai contar com a presença do Sr. Ministro-adjunto com a tutela do Poder Local, Eduardo Cabrita.-----

3.8 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS:-----

A) ENTIDADES:-----

A-1) DESPORTO FEDERADO SÉNIOR - ÉPOCA DESPORTIVA - 2016/2017 (SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2016)-----

D.A.G.F.

-----Pelo Presidente da Câmara foi presente a proposta de atribuição de subsídios às entidades concelhias com participação no desporto federado sénior – época desportiva 2016/2017.-----

-----Submetida à votação, foi a presente proposta aprovada, por todos os membros presentes, tendo sido deliberado nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuir os seguintes subsídios às entidades concelhias abaixo mencionadas com participação no desporto federado sénior – época desportiva



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

2016/2017, para o período de setembro a dezembro de 2016, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011: -----

<u>Entidade</u>	<u>Modalidade</u>	<u>Subsídio Anual</u>	<u>Valor Mensal 10 meses</u>	<u>Valor de 4 mensalidades</u>
Futebol Clube de Oliveira do Hospital	Futebol 11 - Masculinos	30.000,00 €	3.000,00 €	12.000,00 €
	Hóquei em Patins . Masculinos	a) 20.000,00 €	2.000,00 €	8.000,00 €
Associação Desportiva de Lagares da Beira	Futebol 11 - Masculino	22.500,00 €	2.250,00 €	9.000,00 €
Associação Desportiva Nogueirense	Futebol 11 - Masculino	60.000,00 €	6.000,00 €	24.000,00 €
Sociedade Recreativa Lealdade Sampaense	Basquetebol - Masculinos	60.000,00 €	6.000,00 €	24.000,00 €
Sociedade Recreativa Ervedalense	Futsal	7.000,00 €	700,00 €	2.800,00 €
Total:		199.500,00 €	19.950,00 €	79.800,00 €
a) Integra 2.500,00€ para realização do Torneio Anual				

-----Ainda sobre este assunto, mais foi deliberado, por todos os membros presentes e nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuir ao Clube de Caça e Pesca de Oliveira do Hospital o subsídio anual no montante de 4.000,00 € (quatro mil euros), correspondente à sua participação no Desporto Federado Sénior, nas modalidades de Pesca e Ténis de Mesa, na época desportiva 2016/2017, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011: -----

<u>Entidade</u>	<u>Modalidade</u>	<u>Subsídio Anual</u>
Clube de Caça e Pesca de Oliveira do Hospital	Pesca	2.000,00 €
	Ténis de Mesa	1.750,00 €
Total:		3.750,00 €

A-2) DESPORTO FEDERADO ESCALÕES DE FORMAÇÃO - ÉPOCA DESPORTIVA - 2016/2017 (SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2016) -----

D.A.G.F.



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----Pelo Presidente da Câmara foi presente a proposta de atribuição de subsídios às entidades concelhias com participação no desporto de formação – época desportiva 2016/2017. -----

-----Submetida à votação, foi a presente proposta aprovada, por unanimidade, tendo sido deliberado nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuir os seguintes subsídios às entidades concelhias abaixo mencionadas com participação no desporto federado escalões de formação – época desportiva 2016/2017, para o período de setembro a dezembro de 2016, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011: -----

Entidade		Subsídio Anual 2016/17	Valor Mensal (por 10 meses)	Valor de 4 mensalidades
Futebol Clube de Oliveira do Hospital - Futebol	Futebol 7 - Benjamins Masculinis	2.500,00 €	250,00 €	1.000,00 €
	Futebol 7 - Infantis Masculinis	2.500,00 €	250,00 €	1.000,00 €
	Futebol 11 - Iniciados Masculinis	7.000,00 €	700,00 €	2.800,00 €
	Futebol 11 - Juvenis Masculinis	7.000,00 €	700,00 €	2.800,00 €
	Futebol 11 - Juniores Masculinis	7.000,00 €	700,00 €	2.800,00 €
Sociedade Recreativa Ervedalense	Futsal - Iniciados Masculinis	2.500,00 €	250,00 €	1.000,00 €
Futebol Clube de Oliveira do Hospital - Hoquei em Patins	Hóquei em Patins - Benjamins	2.000,00 €	200,00 €	800,00 €
	Hóquei em Patins - Escolares	2.000,00 €	200,00 €	800,00 €
	Hóquei em Patins - Infantis	2.500,00 €	250,00 €	1.000,00 €
	Hóquei em Patins - Iniciados	2.500,00 €	250,00 €	1.000,00 €
	Hóquei em Patins - Juvenis	2.500,00 €	250,00 €	1.000,00 €
Associação Desportiva Nogueirense	Futebol 7 - Benjamins	2.500,00 €	250,00 €	1.000,00 €
	Futebol 7 - Infantis Masculinis	2.500,00 €	250,00 €	1.000,00 €



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

	Futebol 11 - Iniciados Masculinos	7.000,00 €	700,00 €	2.800,00 €
	Futebol 11 - Juvenis Masculinos	7.000,00 €	700,00 €	2.800,00 €
	Futebol 11 - Juniores Masculinos	7.000,00 €	700,00 €	2.800,00 €
Sociedade Recreativa Lealdade Sampaense	Basquetebol - Sub 10	2.000,00 €	200,00 €	800,00 €
	Basquetebol - Sub 12	2.000,00 €	200,00 €	800,00 €
	Basquetebol - Sub 14	2.500,00 €	250,00 €	1.000,00 €
	Basquetebol - Sub 16	2.500,00 €	250,00 €	1.000,00 €
	Basquetebol - Sub 18	2.500,00 €	250,00 €	1.000,00 €
ARCED - Associação Desportiva e Cultural de Escolas Desportivas	Futsal - Benjamins	2.000,00 €	200,00 €	800,00 €
Total:		79.500,00 €	7.950,00 €	31.800,00 €

-----Ainda sobre este assunto, mais foi deliberado, por todos os membros presentes e nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuir o subsídio anual às entidades concelhias abaixo mencionadas, correspondente à sua participação no desporto federado escalões de formação – época desportiva 2016/2017, na época desportiva 2016/2017, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011: -----

Entidade		Subsidio Anual 2016/17
Clube Atlético de Oliveira do Hospital	Atletismo/Duatlo/Triatlo	1.000,00 €



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

Clube de Ténis de Oliveira do Hospital	Ténis	1.250,00 €
Clube de Ginástica de Oliveira do Hospital	Ginástica	2.000,00 €
Total:		4.250,00 €

-----O Presidente da Câmara passou a palavra ao vereador Nuno Ribeiro que declarou que “o Município de Oliveira do Hospital continua a reconhecer o desporto como elemento fundamental para o bem-estar físico e emocional das pessoas e tem cultivado uma relação estreita e concertada com os agentes dinamizadores da prática desportiva que se dedicam ao fomento do desporto, e acima de tudo à formação desportiva dos nossos jovens e dos oliveirenses, procurando também estimular as práticas saudáveis”. Concluiu esclarecendo que é nesse sentido que a Câmara Municipal propõe a atribuição dos subsídios que constam nos mapas acima transcritos às entidades concelhias neles mencionadas, com participação no desporto federado sénior e desporto federado de formação – época desportiva 2016/2017.-----

A-3) CLUBE DE CAÇA E PESCA DE OLIVEIRA DO HOSPITAL-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua ao **Clube de Caça e Pesca de Oliveira do Hospital**, um subsídio no montante de **200,00 € (duzentos euros)**, como apoio à realização do “29.º Convívio de Cicloturismo do Alva”, que teve lugar no passado dia 4 de setembro, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011.-----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta.-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 26907 e compromisso número 27936.-----

A-4) CONFRARIA DA NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à **Confraria da Nossa Senhora dos Remédios (Rio de Mel)**, um subsídio no montante de **500,00 € (quinhentos euros)**, para fazer face a despesas tidas com a realização de pequenas obras, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011.-----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta.-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 26906 e compromisso número 27935.-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

7

B) AUTARQUIAS: -----

B-1) FREGUESIA DE ALVOCO DAS VÁRZEAS -----

D.A.G.F.

-----Tendo presente o ofício com o registo de entrada número 13012, de 5 de setembro de 2016, remetido pela Freguesia de Alvoco das Várzeas, a solicitar a atribuição de um subsídio como apoio à conclusão da obra de reabilitação da Travessa da Alagoa, naquela freguesia, a Câmara Municipal deliberou, por todos os membros presentes, submeter este assunto a apreciação da Assembleia Municipal nos termos da alínea j), do n.º 1, do art. 25.º, conjugado com a alínea ccc), do n.º 1, do art. 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propondo para o efeito a atribuição de um subsídio no montante de 15.820,47 € (quinze mil, oitocentos e vinte euros e quarenta e sete centavos).-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 26905 e compromisso número 27934. -----

B-2) FREGUESIA DE MERUGE -----

D.A.G.F.

-----Tendo presente o ofício com o registo de entrada número 13127, de 6 de setembro de 2016, remetido pela Freguesia de Meruge, a solicitar a atribuição de um subsídio para fazer face a despesas extraordinárias tidas por aquela autarquia no âmbito da execução de Transportes Escolares – Circuitos Especiais n.ºs 7 e 7-A – Ano Letivo 2015/2016, face ao aumento do número de alunos, por transferência, que se registou no início do ano letivo em questão, a Câmara Municipal deliberou, por todos os membros presentes, submeter este assunto a apreciação da Assembleia Municipal nos termos da alínea j), do n.º 1, do art. 25.º, conjugado com a alínea ccc), do n.º 1, do art. 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propondo para o efeito a atribuição de um subsídio no montante de 6.542,77 € (seis mil, quinhentos e quarenta e dois euros e setenta e sete centavos).-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 26938 e compromisso número 27964. -----

B-3) UNIÃO DE FREGUESIAS DE ERVEDAL E VILA FRANCA DA BEIRA -----

D.A.G.F.

-----Tendo presente o ofício com o registo de entrada número 13061, de 5 de setembro de 2016, remetido pela União de Freguesias de Ervedal e Vila Franca da Beira, a solicitar a atribuição de um subsídio destinado a compartilhar a realização de trabalhos a mais no âmbito da empreitada de “Arranjo Paisagístico de Jardim em Vila Franca da Beira”, a Câmara Municipal deliberou, por todos os membros presentes, submeter este assunto a apreciação da Assembleia Municipal nos termos da alínea j), do n.º 1, do art. 25.º, conjugado com a alínea ccc), do n.º 1, do art. 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propondo para o efeito a atribuição de um subsídio no montante de 11.511,92 € (onze mil, quinhentos e onze euros e noventa e dois centavos).-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 26936 e compromisso número 27962. -----

B-4) UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA OVAIA E VILA POUCA DA BEIRA -----

D.A.G.F.



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----Tendo presente o ofício com o registo de entrada número 12987, de 2 de setembro de 2016, remetido pela União de Freguesias de Santa Ovaia e Vila Pouca da Beira, a solicitar a atribuição de um subsídio destinado a compartilhar as obras de ampliação e requalificação do Parque Infantil do Jardim de Infância de Santa Ovaia bem como as obras de requalificação da Escola Primária em Santa Ovaia, a Câmara Municipal deliberou, por todos os membros presentes, submeter este assunto a apreciação da Assembleia Municipal nos termos da alínea j), do n.º 1, do art. 25.º, conjugado com a alínea ccc), do n.º 1, do art. 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propondo para o efeito a atribuição de um subsídio no montante de 25.000,00 € (vinte e cinco mil euros). -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 26937 e compromisso número 27963. -----

3.9 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DO TERRITÓRIO: -----

3.9.1 - LISTAGEM DE PROJETOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS -----

D.P.G.T./DOC.10

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento e indeferimento dos processos de obras proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 20 de agosto e 2 de setembro de 2016, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em 24 de outubro de 2013, conforme listagem que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.-----

3.10 - DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS E OBRAS MUNICIPAIS: -----

3.10.1 - EMPREITADA DE "REQUALIFICAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DA AVENIDA DR. CARLOS CAMPOS" – ADJUDICAÇÃO -----

D.I.O.M./DOC.11

-----Na sequência da deliberação camarária de 15 de abril de 2016, e tendo terminado o prazo de Audiência Prévia, a Câmara Municipal nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 148º do CCP – Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, na sua atual redação, deliberou, por todos os membros presentes e de acordo com o Relatório Final elaborado pelo Júri designado para o respetivo procedimento, que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata, adjudicar a empreitada mencionada em epígrafe à empresa “A.M. Cacho & Brás, Lda.”, pelo valor da sua proposta de 345.427,77 € (trezentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e sete euros e setenta e sete cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

3.11 - CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS – ARTIGO 35.º DA LEI N.º 7-A/2016, DE 30 DE MARÇO -----

D.A.G.F./DOC.12

-----Tendo presente a informação dos serviços, datada de 8 de setembro de 2016, que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata, a Câmara Municipal por proposta do Presidente da Câmara e ao abrigo do disposto no artigo 35.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, deliberou, por todos os membros presentes, emitir parecer prévio favorável quanto à contratação para “Aquisição de Serviços para Elaboração do Projeto de Execução da Remodelação e Ampliação da Casa da Cultura”, no valor estimado de 38.000,00 € (trinta e



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

oito mil euros), acrescido de IVA quando devido, a “Carlos Santos, Arquitetura e Urbanismo, Lda.”- -----

3.12 - FIXAÇÃO DE TAXAS DO IMI PARA O ANO DE 2017 -----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal a seguinte proposta, que se transcreve na íntegra:-----

-----“Considerando que: -----

-----1- A Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Lei das Finanças Locais) fixa no artigo 18.º, n.º 1 a possibilidade dos municípios poderem deliberar lançar anualmente uma derrama, até ao limite de 1,5%, sobre o lucro tributável sujeito e não isento do imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC); -----

-----2- A Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro, determina no artigo 106.º, n.º 2, que a Taxa Municipal de Direitos de Passagem é determinada com base na aplicação de um percentual, anualmente aprovado por cada município, sobre cada fatura emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do correspondente município; -----

-----3- Nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 112º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, conjugado com a alínea d) do n.º 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, fixar anualmente o valor da Taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis, incidente sobre prédios urbanos, referenciado na alínea c) do n.º 1 do artigo 112º do CIMI, dentro de um intervalo de 0,3% a 0,5%; -----

-----4- Não obstante o contexto de diminuição das receitas municipais, agravado pela cada vez maior assunção de competências da administração central, particularmente na área social, o Município de Oliveira do Hospital tem prosseguido uma política de desagravamento sustentável dos impostos, de apoio às famílias, de incentivo à natalidade, ao empreendedorismo e a iniciativas e projetos que criem postos de trabalho, com vista ao desenvolvimento socioeconómico do município, abdicando das receitas referidas nos pontos 1 e 2, reduzindo em 30% a Taxa de IMI referida no ponto 3, atuação que a Câmara Municipal pretende manter; -----

-----Assim proponho que a Câmara Municipal delibere no sentido de propor à Assembleia Municipal, para aplicação no ano de 2017, nos termos do n.º 5 do artigo 112º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, a fixação em 0,35%, da taxa prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 112º do CIMI.” -----

-----Após análise, a Câmara Municipal deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta. -----

3.13 - IMI - REDUÇÃO DE TAXA EM FUNÇÃO DO NÚMERO DE DEPENDENTES-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal a seguinte proposta, que se transcreve na íntegra:-----

-----“Considerando que: -----

-----1- Nos termos do disposto no artigo 112.º do CIMI, conjugado com a alínea d) do n.º 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, fixar anualmente o valor da Taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis, incidente sobre prédios urbanos, referenciado na alínea c) do n.º 1 do artigo 112º do CIMI, dentro de um intervalo de de 0,3% a 0,5%; -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----2- Nesse sentido foi aprovada na presente reunião uma proposta de fixação em 0,35%, da taxa prevista na alínea c) do nº 1 do artigo 112º do CIMI (prédios urbanos), consubstanciando uma redução em 30% da taxa de IMI, na prossecução de uma política municipal de desagravamento sustentável dos impostos, de apoio às famílias, de incentivo à natalidade, ao empreendedorismo e a iniciativas e projetos que criem postos de trabalho, com vista ao desenvolvimento socioeconómico do município; -----

-----3- Nos termos do artigo 112.º-A os municípios podem ainda, mediante deliberação da Assembleia Municipal, nos casos de imóvel destinado a habitação própria e permanente coincidente com o domicílio fiscal do proprietário, fixar uma redução da taxa que vigorar no ano a que respeita o imposto, atendendo ao número de dependentes que, nos termos do previsto no artigo 13.º do Código do IRS, compõem o agregado familiar do proprietário a 31 de dezembro; -----

-----4-Atento à dinâmica social e à necessidade de contribuir para algum alívio fiscal das famílias com dependentes e com especial ênfase das mais numerosas, tão penalizadas nos últimos anos com aumentos de impostos diretos e indiretos e que na sua esmagadora maioria tantos sacrifícios faz para suportar os custos com a sua habitação própria e permanente, **proponho que a Câmara Municipal delibere no sentido de propor à Assembleia Municipal, para aplicação no ano de 2017, nos termos do disposto no artigo 112.º-A do CIMI, a fixação de uma redução da taxa de IMI, nos casos de imóvel destinado a habitação própria e permanente coincidente com o domicílio fiscal do proprietário e atendendo ao número de dependentes que, nos termos do Código do IRS, compõem o agregado familiar do proprietário a 31 de dezembro, de acordo com a seguinte tabela:** -----

N.º de dependentes a cargo	Valor
1	20,00 €
2	40,00 €
3 ou mais	70,00 €

-----Após análise, a Câmara Municipal deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta. -----

3.14 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO:-----

3.14.1 - MAPA DE TRANSPORTES-----

U.D.E.S./DOC.13

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento dos pedidos de cedência de transportes, proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 4 e 6 de setembro de 2016, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em 24 de outubro de 2013, conforme mapa que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.-----

4 - ASSUNTOS DOS SENHORES VEREADORES-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

4.1 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOSÉ FRANCISCO ROLO -----

4.1.1 - AÇÃO SOCIAL -----

4.1.1.1 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO DE EMERGÊNCIA SOCIAL AO ABRIGO DO PROGRAMA ATIVOSOCIAIS -----

A) – LUCINDA DA ENCARNAÇÃO DA SILVA AUGUSTO -----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social com o registo de entrada número 13248, de 8 de setembro de 2016, a Câmara Municipal sob proposta do Vereador José Francisco Rolo, deliberou, por todos os membros presentes, atribuir à D.^a Lucinda da Encarnação da Silva Augusto, residente na Quinta dos Palheiros, freguesia de Avô, um subsídio de emergência social ao abrigo do Programa ATIVOSociais, no valor de 250,00 € (duzentos e cinquenta euros), para compensar a falta de recursos económicos a fim de que possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro. Dada a sua debilidade física, face à idade, e a situação de fragilidade da família, mais foi deliberado dispensar a D.^a Lucinda da realização de Trabalho Socialmente Necessário (TSN). -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 26939 e compromisso número 27965. -----

B) – ANA CRISTINA DA SILVA FRANCISCO -----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social com o registo de entrada número 13247, de 8 de setembro de 2016, a Câmara Municipal sob proposta do Vereador José Francisco Rolo, deliberou, por todos os membros presentes, atribuir à D.^a Ana Cristina da Silva Francisco, residente na localidade de Santo António do Alva, um subsídio de emergência social ao abrigo do Programa ATIVOSociais, no valor de 250,00 € (duzentos e cinquenta euros), para compensar a falta de recursos económicos a fim de que possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro, devendo o montante ora atribuído ser convertido em Trabalho Socialmente Necessário, a realizar pela D.^a Ana, mediante a celebração de um acordo entre a Câmara Municipal e aquela beneficiária, num total de 78 (setenta e oito) horas. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 26940 e compromisso número 27966. -----

C) – MARIA DE FÁTIMA CLEMENTE PINTO -----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social com o registo de entrada número 1324, de 8 de setembro de 2016, a Câmara Municipal sob proposta do Vereador José Francisco Rolo, deliberou, por todos os membros presentes, atribuir à D.^a Maria de Fátima Clemente Pinto, residente em Oliveira do Hospital, um subsídio de emergência social ao abrigo do Programa ATIVOSociais, no valor de 100,00 € (cem euros), para aquisição de medicação e compensar a falta de recursos económicos a fim de que possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro, devendo o montante ora atribuído ser convertido em Trabalho Socialmente Necessário, a realizar pela D.^a Maria de Fátima, mediante a celebração de um acordo entre a Câmara Municipal e aquela beneficiária, num total de 32 (trinta e duas) horas. -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 26941 e compromisso número 27967. -----

4.1.1.2 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO DE EMERGÊNCIA SOCIAL – OLGA MARIA DUARTE GARCIA DA SILVA -----

U.D.E.S

-----O vereador José Francisco Rolo, atendendo ao teor da informação social número 136/GASS, datada de 5 de setembro de 2016, propôs à Câmara Municipal a atribuição à D.^a Olga Maria Duarte Garcia, residente em Oliveira do Hospital, de um subsídio de emergência social, no montante de **231,40 € (duzentos e trinta e um euros e quarenta cêntimos)**, para compensar a falta de recursos económicos a fim de que a munícipe possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por todos os membros presentes e ao abrigo do disposto nos artigos 7º e 8º do Regulamento de Atribuição de Apoio a Agregados Familiares Carenciados, aprovar a presente proposta, devendo o montante ora atribuído ser convertido em Trabalho Socialmente Necessário, a realizar pela D.^a Olga, mediante a celebração de um acordo entre a Câmara Municipal e aquela beneficiária, num total de 73 (setenta e três) horas.

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 26914 e compromisso número 27948. -----

4.1.2 - PROGRAMA CASA DIGNA-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por todos os membros presentes, retirar este assunto da presente ordem do dia.-----

4.1.3 – SEMINÁRIO “HIPERATIVIDADE E DEFICIT DE ATENÇÃO: DOS MITOS AO CONHECIMENTO CIENTÍFICO”-----

U.D.E.S

-----Antes de concluir a sua intervenção o vereador José Francisco Rolo informou a Câmara Municipal que por ocasião das comemorações do primeiro aniversário das atividades da Equipa de Saúde Mental Comunitária do Pinhal Interior, coordenada pela psiquiatra Célia Franco, vai realizar-se no próximo dia 9 de setembro, na Casa da Cultura César Oliveira, em Oliveira do Hospital, a partir das 09:00 horas, o seminário “Hiperatividade e Deficit de Atenção: dos mitos ao conhecimento científico”, realizado pela Equipa de Saúde Mental Comunitária do Pinhal Interior Norte, em parceria com o Município de Oliveira do Hospital, (CMOH), a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Oliveira do Hospital (CPCJ) e a Unidade de Cuidados na Comunidade Pinheiro dos Abraços (UCC PA). Disse que esta iniciativa trará a Oliveira do Hospital alguns dos grandes especialistas nas áreas da Psiquiatria, Pedopsiquiatria, Psicologia e Investigação, que refletirão sobre a Perturbação de Hiperatividade e Deficit de Atenção (PHDA), nas vertentes científica e prática do termo, ou seja, o que diz a ciência e como se vive com PHDA, relato na “primeira pessoa”. Fez ainda saber que este seminário destina-se a Médicos, Técnicos de Saúde, Professores e Educadores, Técnicos de IPSS, CPCJ, Pais e Encarregados de Educação e comunidade educativa em geral, realçando no entanto que a Equipa de Saúde Mental Comunitária do Pinhal Interior Norte, integra o Centro de Responsabilidade Integrada de Psiquiatria (CRIP), do Centro Hospitalar Universitário de Coimbra (CHUC), desenvolvendo o seu trabalho nos concelhos



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

de Oliveira do Hospital, Tábua e Arganil. Neste contexto convidou todos os membros presentes e interessados a participarem no referido seminário.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4.2 - INTERVENÇÃO DA VEREADORA GRAÇA SILVA-----

4.2.1 – EDUCAÇÃO-----

4.2.1.1 - ATIVIDADES DE VERÃO PRÉ-ESCOLAR – BALANÇO-----

U.D.E.S.

-----A vereadora Graça Silva referiu-se ao programa lúdico/pedagógico de ocupação de tempos livres “Atividades de Verão”, promovido pelo Município de Oliveira do Hospital, em parceria com o Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, dirigido às crianças em idade pré-escolar cujos encarregados de educação comprovem a manifesta impossibilidade de ficarem com os seus educandos nos períodos normais de encerramento escolar e que decorreu até ao final do mês de agosto, nas instalações do Jardim de Infância Largo da Feira, dando conta que “este ano o programa acolheu cerca de 24 crianças que ao longo do mês de agosto realizaram um conjunto de atividades muito diversificadas”. Salientou que “o número de crianças inscritas aumentou este ano o que significa que as famílias têm sentido cada vez mais a necessidade da existência deste projeto”. Mais referiu que “de acordo com o relatório elaborado pelo Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, no âmbito da parceria celebrada entre o Município de Oliveira do Hospital e aquele Agrupamento, este ano registou uma grande melhoria no que diz respeito às atividades implementadas pelo município”. Realçou que “este resultado deve-se também ao facto da Câmara Municipal ter colocado naquela valência uma Educadora de Infância que ajudou a proporcionar uma maior diversidade de oferta de atividades às crianças em diferentes espaços públicos, desde a Piscina ao Parque do Mandanelho, que foram explorando ao longo daquele período”.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4.2.1.2 - CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS VISANDO O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES AOS ALUNOS DO PRÉ-ESCOLAR E DO 1.º CEB-----

U.D.E.S./DOC.s 14 a 15

-----No seguimento dos contratos interadministrativos celebrados entre o Município de Oliveira do Hospital e as freguesias do concelho no âmbito das suas atribuições no domínio da educação e ação social, visando a delegação de competências da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital para o fornecimento e acompanhamento de refeições escolares, no âmbito das Atividades de Animação e Apoio à Família da Educação Pré-Escolar e implementação e desenvolvimento do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, de acordo com as disposições legais, aprovados em sessão ordinária da Assembleia Municipal de Oliveira do Hospital, de 19 de setembro 2014, sob proposta da Câmara Municipal de 11 de setembro de 2014, e considerando a necessidade de proceder à alteração do teor do n.º 2, da cláusula n.º 1, e do n.º 1 da cláusula n.º 7, dos Contratos Interadministrativos celebrados com a Freguesia de Alvoco das Várzeas e a União de Freguesias de Penalva de Alva e São Sebastião da Feira, a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara, deliberou, por todos os membros presentes e nos termos do disposto na alínea m), do n.º 1, do art.º 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter à Assembleia Municipal para efeitos de aprovação nos termos da



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

alínea k), do nº 1, do artigo 25º, do Anexo I à referida lei, as propostas de celebração de Adenda aos Contratos Interadministrativos celebrados com as Freguesias atrás referidas, conforme documentos que se anexam e que ficam a fazer parte integrante desta ata. -----

-----Ainda sobre este assunto, a vereadora Graça Silva disse tratar-se de um procedimento complexo e burocrático mas que com a ajuda e a colaboração das IPSS e das Juntas de Freguesia do concelho de Oliveira do Hospital tem-se tornado possível, agradecendo a todas as entidades envolvidas neste processo por considerar que “sem eles também não nos seria possível manter a qualidade do serviço de fornecimento e acompanhamento de refeições escolares, no âmbito das Atividades de Animação e Apoio à Família da Educação Pré-Escolar e implementação e desenvolvimento do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico. Lembrou que no que se refere ao Ano Letivo 2015/2016 foram fornecidas um total de 201.800 refeições, que importaram num valor global de 368.851,98 € (trezentos e sessenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e um euro e noventa e oito cêntimos). Quanto ao Ano Letivo 2016/2017 disse que “tendo em conta o número de alunos inscritos no Pré-escolar e no 1.º CEB, num total de 914 alunos, prevê-se que este ano venham a ser fornecidas cerca de 183.146 refeições, implicando o valor financeiro a movimentar entre a autarquia e as juntas de freguesia de cerca de 363.221,29 € (trezentos e sessenta e três mil, duzentos e vinte e um euros e vinte e nove cêntimos), ou seja, um valor bastante significativo para o orçamento da autarquia”. ----

4.2.2 – CULTURA -----

4.2.2.1 - CINEMA AO AR LIVRE 2016 – INFORMAÇÃO-----

U.D.E.S.

-----A vereadora Graça Silva referiu-se à iniciativa “Ciclo de Cinema ao Ar Livre”, que decorreu nos meses de julho e agosto de 2016, em Oliveira do Hospital, realçando que, mais uma vez, foi alcançado o sucesso desejado ao longo das sessões que foram realizadas, sendo que em média estiveram cerca de 80 pessoas a assistir, registando no final um total de cerca de 600 pessoas, com uma despesa simbólica de cerca de 54,00 € (cinquenta euros), frisando que “é assim que também vamos dinamizando a cidade”. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

-----O Presidente da Câmara aproveitou para dar conta que de acordo com a informação de alguns comerciantes de Oliveira do Hospital na área da restauração, os restaurantes de Oliveira do Hospital, ao longo deste verão, têm registado grande procura e afluência. -----

4.3 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO RIBEIRO -----

4.3.1 - EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS MUNICIPAIS - ESTÁDIO MUNICIPAL – PROTOCOLO-----

U.D.E.S./DOC. 16

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto no nº. 3 do artigo 35º. da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por todos os membros presentes, ratificar o Protocolo celebrado entre o Município de Oliveira do Hospital e o Futebol Clube de Oliveira do Hospital, em 1 de agosto de 2016, visando a cedência, gratuita, e pelo período correspondente à época desportiva 2016/2017, ao Futebol Clube de Oliveira do Hospital, das instalações do Estádio



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

17

Municipal, sito em Oliveira do Hospital, para desenvolvimento de atividades de desporto, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata. -----

-----Ainda sobre este assunto, o vereador Nuno Ribeiro esclareceu que “o protocolo ora apresentado decorre no âmbito das atribuições do Município no domínio dos tempos livres e desporto e a gestão das instalações e equipamentos integrados no património municipal, considerando ainda as competências na área da promoção do desporto e dos hábitos de vida saudáveis e estabelece as condições da utilização/cedência ao Futebol Clube de Oliveira do Hospital enquanto utilizador prioritário do Estádio Municipal (renovação) e que no fundo procura disciplinar as condições de cedência e utilização daquele espaço, atribuindo responsabilidades e salvaguardando as utilizações por parte da autarquia ou de outras instituições”.-----

4.3.2 - EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS MUNICIPAIS - ESTATÍSTICAS DE UTILIZAÇÃO-----

U.D.E.S.

-----O vereador Nuno Ribeiro referiu-se à **ocupação/ utilização do Pavilhão Municipal de Oliveira do Hospital e bem assim referente à utilização das Piscinas Coberta e Descoberta e Campos de Ténis, durante a época desportiva 2015/2016** por parte de algumas entidades/coletividades do concelho, realçando que “constata-se que continua a haver uma boa ocupação destes espaços, consequentemente com uma boa prática desportiva e uma maior adoção de hábitos de vida saudáveis”. Mais disse que “através dos mapas estatísticos pudemos verificar o apoio indireto considerando o valor/hora que o Município atribui quer a escolas; IPSSs; Clubes e Associações, caso esta ocupação fosse paga pelas mesmas, frisando que “este é também um importante apoio da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital à prática desportiva”.-----

-----Face ao exposto, o vereador Nuno Ribeiro apresentou à Câmara Municipal os mapas estatísticos referentes à ocupação/ utilização do Pavilhão Municipal de Oliveira do Hospital e bem assim referente à utilização das Piscinas Coberta e Descoberta e Campos de Ténis, durante a época desportiva 2015/2016, bem como do valor calculado em função da ocupação daquele equipamento, por parte das entidades utilizadoras, nos meses de abril, maio e junho de 2015:-----

A) COMPLEXO MUNICIPAL DE PISCINAS E CAMPOS DE TÉNIS -----

U.D.E.S./DOC.17

-----Foram presentes pelo vereador Nuno Ribeiro os mapas estatísticos referentes à ocupação/ utilização do Complexo Municipal de Piscinas e Campos de Ténis, nos meses de abril, maio e junho do ano em curso, **conforme documentos que se dão como anexos à ata da respetiva reunião.**----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

B) PAVILHÃO MUNICIPAL-----

U.D.E.S./DOC.18

-----Foi presente pelo vereador Nuno Ribeiro o mapa estatístico referente à ocupação/ utilização do Pavilhão Municipal, nos meses de abril, maio e junho do ano em curso, **conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião**-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4.3.3 - DIA INTERNACIONAL DA JUVENTUDE 2016 – BALANÇO-----

U.D.E.S.



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----O vereador Nuno Ribeiro deu a saber que “o Município de Oliveira do Hospital assinalou no passado dia 12 de agosto, o Dia Internacional da Juventude com um “Open Day” nas Piscinas Municipais”. Realçou que “o evento teve entrada gratuita e decorreu entre as 10:00 horas e as 19:30 horas no complexo das piscinas municipais, contando também com a realização de diversas atividades, tais como: a pintura de um mural (com a colaboração da Biblioteca Municipal), Aqua Zumba (com a colaboração da monitora Dina Correia), música e insufláveis (cedido pela Hm Centro Ótico)”. Referiu ainda que a animação musical esteve a cargo de cinco DJ’S, dinamizados pelo Ritual Bar, sublinhando que “os jovens participantes nesta iniciativa (em bom número) puderam passar um dia repleto de diversão e convívio”. Disse ter-se tratado de um trabalho realizado em parceria pelo que agradeceu a todos aqueles que de alguma forma colaboraram na organização deste evento”.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

4.3.4 - TÊNIS DE MESA - SUPERTAÇA JOSÉ MANUEL AMARO-----

U.D.E.S.

-----O vereador Nuno Ribeiro informou a Câmara Municipal que o Município de Oliveira do Hospital vai voltar a ser palco de um evento desportivo de âmbito nacional. Fez assim saber que a Federação Portuguesa de Ténis de Mesa – FPTM, pela primeira vez, vai realizar os encontros referentes à Supertaça José Manuel Amaro em Masculinos e Femininos no Pavilhão Municipal de Oliveira do Hospital com a colaboração da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital, da Associação de Ténis de Mesa de Coimbra e do Clube de Caça e Pesca de Oliveira do Hospital. Disse que o referido evento terá transmissão televisiva no canal “A BOLA TV”, realçando que estão em causa duas finais, a saber, no setor masculino, as equipas do Sporting Clube de Portugal (campeão nacional e vencedor da Taça de Portugal) e do Sport Lisboa e Benfica (finalista da Taça de Portugal), reencontram-se este ano, pelas 15:00 horas, no Pavilhão Municipal de Oliveira do Hospital, para decidir quem será o vencedor da Supertaça de Ténis de Mesa José Manuel Amaro. No setor feminino, a final será disputada, pelas 11:00 horas, pela equipa CTM Mirandela (campeão nacional) X GDSCS Juncal, dos Açores (vencedor da Taça de Portugal). Concluiu referindo que “esta é mais uma oportunidade para promover e dinamizar esta modalidade, que embora não seja uma das principais modalidades em termos de destaque ao nível nacional, mas que acima de tudo também promove o desporto e não deve ser considerada como uma modalidade de segunda”.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

4.4 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR MANUEL FERNANDO GARCIA-----

4.4.1 – INTERVENÇÕES/INVESTIMENTOS NO CONCELHO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL-----

-----O vereador Manuel Fernando Garcia declarou que “apraz-me registar que de facto tenho sorte quando participo nestas reuniões da Câmara Municipal porque o Sr. Presidente da Câmara brinda-nos sempre com alguma novidade. E a novidade de hoje é algo que há muitos anos é esperado por todos os oliveirenses, a remodelação da Casa da Cultura César de Oliveira e do edifício do antigo Colégio Brás Garcia de Mascarenhas. O lançamento desta obra é hoje um marco histórico. Anseio que aquele espaço seja efetivamente remodelado e que continue a prestar um bom serviço aos oliveirenses e a quem nos visita assim como a todas as atividades que ali continuarão a



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

desenvolver-se”. Felicitou o executivo em permanência, afirmando que “concordo com aquilo que se tem dito sobre Oliveira do Hospital, porque de facto é um concelho que cada vez atrai mais visitantes porque sabe acolher as pessoas”. Concluiu manifestando a sua satisfação pela forma positiva como decorreu a edição do “Utopia After Boom Festival’2016”, que teve lugar no Parque de Campismo de São Gião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

-----APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA -----

-----De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Câmara Municipal deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a presente ata em minuta. -----

-----CONCLUSÃO DA ATA -----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião, pelas onze horas e trinta minutos, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser devidamente assinada pelo Sr. Presidente da Câmara. E eu, João Manuel Nunes Mendes, a redigi e subscrevi. ---

Presidente da Câmara

Diretor do D.A.G.F.



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

**Documentos anexados ao final desta ata ao abrigo do
Decreto-Lei 334/82, de 19 de agosto.**